

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 144/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **125/2021**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2021**

CONTRATADO: **Arquivaldo Pereira da Silva**

CPF: **203.129.545-49**

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.937,00 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
62	Faz. Terreiro/Região Baixa do Cedro/Faz. Boa Ventura. (Matutino)	Povoado de Santa Luzia	24,8	77	86,00	6.622,00
75	Faz. Terreiro/Faz. Boa Ventura / Povoado de Santa Luzia. (Vespertino)	Balsa/Margem do Paraguaçu	30,2	77	95,00	7.315,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.